

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es 27 3723-1200

# EDITAL nº 14/2018 – EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital que dispõe sobre a contratação de estudantes de nível superior e técnico para o estágio obrigatório.

#### 1 - DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de estudantes de nível superior e técnico para o estágio obrigatório (não remunerado) em diversas áreas de atuação do IFES *Campus* Itapina, situado na BR 259, KM 70. Colatina –ES.
- 1.2 A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, que prevê as áreas de estágio no *Campus*.

#### 2 – DA VIGÊNCIA

- 2.1 O presente Edital terá vigência para contratação de estagiários no período de 02/01/2019 a 28/02/2019 e/ou de acordo com a disponibilidade dos supervisores.
- 2.2 Os estudantes contratados por este processo seletivo terão contratos de estágio com duração mínima de 1 (um) mês, ou de acordo com a carga horária exigida pela Instituição de Ensino para o estágio obrigatório.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.
- 3.2 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino e que frequentem os cursos que abrangem as áreas do Anexo I.
- 3.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a disponibilidade do supervisor(a) e das vagas existentes dentro do prazo de vigência estabelecido no item 2.1.
- 3.4 O candidato deverá possuir horário disponível, compatível com o expediente na Unidade.

#### 4- DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

- 4.1 A seleção será feita exclusivamente para estágio obrigatório, não remunerado. O *Campus* concederá gratuitamente ao estagiário o seguro de vida, o auxílio transporte e alimentação.
- 4.2 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais no período de segunda a sexta-feira, no horário de expediente do *Campus*. Esse horário poderá ser ampliado até 40 (quarenta) horas semanais, dependo da carga horária exigida pela Instituição de Ensino para a disciplina do estágio obrigatório e que não estejam programadas aulas para o candidato, comprovado mediante declaração da Instituição de Ensino.
- 4.3 O estágio observará a carga horária exigida pela Instituição de Ensino para a disciplina de estágio supervisionado obrigatório.

# 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Cronograma do processo

Inscrição: 14/12/2018 a 23/12/2018

Divulgação do resultado final: 28/12/2018 na página do Campus.

- 5.2 A convocação dos candidatos aprovados se dará dentro do prazo de validade do edital, de acordo com a disponibilidade do *Campus*.
- 5.3 O candidato só poderá concorrer para uma área, sendo vedado, portanto, a inscrição em mais de uma área ofertada.
- 5.4 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail rec.itapina@ifes.edu.br
- 5.5 Documentação necessária para inscrição:
- Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida;
- Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio (em formato pdf);
- Histórico escolar atualizado (emitido no site da Instituição de Ensino em formato pdf);
- Currículo (em formato pdf);
- A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo para ao e-mail informado no item 5.4.
- 5.6 As inscrições se encerrarão às 23h59min do dia 23/12/2018.
- 5.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação através do endereço eletrônico descrito no item 5.4 deste edital.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A seleção será coordenada pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária REC do *Campus* Itapina em conjunto com os responsáveis pela área/ unidade.
- 6.2 Os candidatos serão selecionados por análise curricular e histórico escolar.

# 7 – DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 O candidato convocado para a formalização do estágio será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da área em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:
- 7.1.1 Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 03 dias úteis, ele deve ser reposicionado no final da fila da respectiva área.
- 7.1.2 Se o candidato aceitar, mas não preencher algum dos requisitos exigidos, será automaticamente excluído do Cadastro.
- 7.1.3 Se o candidato aceitar e preencher os requisitos exigidos, iniciar-se-á o processo de contratação.

# 8 – DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 O candidato convocado deverá enviar a documentação para o e-mail rec.itapina@ifes.edu.br em arquivo formato pdf, no período de **29 a 31/12/2018**, para formalização da contratação sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente no cadastro.
- 8.2 Documentação necessária para a contratação:
- Declaração de matrícula atualizada e original, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório. Caso o estudante deseje cumprir 8(oito) horas diárias, a Instituição de Ensino deverá mencionar esta informação na declaração;
- Histórico escolar atualizado e original do curso atual;
- Cópia do RG (não permitida CNH), CPF e Comprovante de Endereço;
- Foto 3x4.
- 8.3 Após o envio dos documentos, a REC disponibilizará, em até 3(três) dias úteis, o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio para assinatura do estudante e da Instituição de Ensino.
- 8.4 A contratação de candidatos selecionados neste edital deverá ocorrer impreterivelmente até a data em que encerra sua vigência, ou seja, aquela definida no item 2.1.

#### 9 - DO ACOMPANHAMENTO

- 9.1 Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão do estágio serão cumpridos de acordo com a seguinte legislação:
- Lei nº 11.788 de 25/09/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e;
- Resolução do Conselho Superior do IFES nº 28/2014.

#### 10 – DA EXCLUSÃO DO CADASTRO

- 10.1 Será excluído do Cadastro o candidato que:
- a) Tenha alguma pendência de encerramento de estágio/bolsa celebrado anteriormente com o Campus.
- b) Não estiver regularmente matriculado, conforme definido no item 3.2.
- c) Não dispuser de carga horária mínima de 20 horas semanais.
- d) Casos de insubordinação ao responsável pela unidade.
- e) Mau uso ou falta de zelo com a infra-estrutura, equipamentos e atividades do setor onde estará lotado.

#### 11 – DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

- 11.1 O estagiário em cumprimento a legislação estabelecidas no item 9 (nove), deverão encaminhar à REC os seguintes documentos, no último dia de estágio:
- Frequência do estagiário devidamente assinada pelo estudante e supervisor.
- Formulário de avaliação do estágio pelo estagiário.
- Formulário de avaliação do estágio pelo supervisor.
- Relatório final de estágio em duas vias.
- 11.2 A REC emitirá o Certificado de Realização de Estágio somente para os estagiários que apresentarem a documentação prevista no item.

### 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da Legislação Nacional pertinente a estágios.
- 12.2 Casos omissos a este edital serão apreciados pela Comissão responsável pela contratação.

#### Larissa Haddad Souza Vieira

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Portaria Reitoria 2355, de 26 de outubro de 2018

#### Fabio Lyrio Santos

Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina Portaria nº 3278 DOU de 23 de novembro de 2017

# ANEXO I

# ÁREAS / UNIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA/	VAGA	CURSOS	DIA DA	HORÁRIO	REQUISITO
UNIDADE	(S)		SEMANA		
Animais de Grande Porte (Bovinocultura)	2	Agronomia  Técnico em Agropecuária  Técnico em Zootecnia  Medicina Veterinária	Segunda a quinta	Das 7 às 11h	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio.
Animais de Médio Porte Porte (Suinocultura)	2	Agronomia  Técnico em Agropecuária  Técnico em Zootecnia  Medicina Veterinária	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio.
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	3	Jornalismo Publicidade e Propaganda Radio e TV Relações Públicas Designer Gráfico	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio.
Coordenações de Cursos	1	Administração	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Coordenadoria de Gestão de Campo (horticultura, piscicultura e agroindústria)	3	Agronomia  Técnico em  Agropecuária  Técnico em	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado

		Zootecnia Medicina Veterinária			Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária	1	Administração	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Complexo de laboratórios	3	Agronomia	Terças, quartas e sextas	A partir das 15h35	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Culturas Anuais	1	Agronomia  Técnico em Agropecuária	De acordo com a disponibilid ade do Aluno	Das 7h30 às 11h	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação	1	Administração	Segundas, quartas e sextas	Manhã ou tarde	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Patrimônio	1	Administração	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e

					informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Setor administrativo	2	Administração	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio
Unidades de Produção do Campo	2	Agronomia  Técnico em Agropecuária  Técnico em Zootecnia  Medicina Veterinária	A combinar	A combinar	Declaração de matrícula atualizada, constando a carga de Estágio Supervisionado Obrigatório e informando que o candidato está apto a realizar o estágio

## **ANEXO II**

# FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ÁREA /UNIDADE PRETEN	DIDA:				-
DADOS PESSOAIS					
Nome:					_
Endereço:				n	· <u> </u>
Bairro:	CEP:	Cidade:		Estado:	_
Filiação:	E				_
Data de nascimento:/	_/ Estado civi	l:	Nacionalidade:		
Cart. Identidade n.º:	Órgão	expedidor:	Data exp.	:/	_
CPF n.°:	Tel.fixo: ( )_	T	el.cel:( )		_
E-mail:					=
Cor (autodeclarada, segundo c					
( ) Branca ( ) Parda ( ) Pret	a ( ) Indígena ( )	Amarela			
Necessidades especiais:					
( ) Sim					-
( ) Não					
DADOS ESCOLARES					
Instituição de Ensino:					
Curso:					_
Período ou Ano em curso:	Hor	ário das aulas:			
Início do Curso: ( ) 1º Sem. (					
Prev. de término do Curso: (	) 1° Sem. ( ) 2° Se	m. Ano:			_
N		ree cêrrer			
INFORMAÇOES PARA USC					
Pessoa a ser notificada:					
Endereço:	T 1 1 1				
Tel.fixo:( )	lel. celular:	( )			
INFORMAÇOES MÉDICAS					
Doador de sangue: (	) Sim ( )!	Não (	Grupo sanguíneo:		Alérgico
à/ao:					
Possui algum problema de saú	de, qual (is):				
Possui Plano de saúde: ( ) Sin	n, qual:		( ) Não		
D 1 ' C ~	. ~ 1.1.				
Declaro que as informações ac	ima são verdadeira	S.			
Colatina,//					
Nome completo:					-